

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGMI



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026; PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-2026 DO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas foi iniciada a presente audiência pública. A Convocação para a audiência pública foi publicada para conhecimento da população por intermédio do site oficial do município <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>, editais nº 001/2025 e 002/2025 e nas redes sociais oficiais. Reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Ibitiara, Estado da Bahia, o Presidente da Câmara Sr Sivaldo José Amorim Macedo, juntamente com os servidores e demais pessoas presentes, para realização da Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026, do Plano Plurianual – (PPA) período 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. Dando início a Audiência Pública a senhora Suely Silva Santos Lima, Controladora Interna da Prefeitura e responsável pela apresentação em tela, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, falando sobre a importância da participação das pessoas nas audiências públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências relacionadas as peças de planejamento do Poder Executivo Municipal de Ibitiara, Orçamento do Município em geral. Salientou que o PPA – 2026-2029 é um plano de governo para um período de médio e longo de 04 anos, começa a vigorar no segundo ano deste governo e termina no primeiro ano do governo seguinte, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro de 2026, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, complementou dizendo que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 48, Parágrafo: único e Constituição Federal – artigo 165, inciso I, II e III deste modo o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e abre espaço para a população participar diretamente na elaboração do Plano de Governo para os exercícios seguintes. A seguir utilizando-se de um equipamento data show a senhora Suely Lima, passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações contidas no artigo 165 da CF, e as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de Ibitiara-BA, frisou que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, esclareceu que esta

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGMI



audiência vem no intuito de coletar da sociedade as demandas setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Ato contínuo informou a todos que os Formulários de sugestões estão disponíveis no site do município para a LDO, PPA e a LOA. Solicitou a todos os participantes que apresentassem sugestões e reivindicações no formulário para elaborar o Pré-Projeto de Lei do PPA – 2026-2029, da LDO e LOA 2026 e em tempo hábil, legal e tempestivo será submetido à análise, discussão e aprovação do Legislativo Municipal. Em seguida, se colocou à disposição de todos para observações ou esclarecimentos que eventualmente tivesse durante a explanação, mas não houve nenhuma observação, manifestação ou pedido de esclarecimento. Dando sequência disse que o município tem as metas elaboradas no PPA, as quais serão atualizadas e ajustadas anualmente, como faculta a legislação financeira/orçamentária nacional, com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior, e logo apresentou as metas previstas para o exercício de 2026, bem como os valores que estão planejados para alocação das ações durante o exercício seguinte. Em slides apresentou as prioridades e Metas da administração pública municipal, assim como, providências, projeções das receitas consolidadas. **Relação da LDO com a LRF:** Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho, Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados, demais condições e exigências. Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais; **Planejamento:** Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento: PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF), PPA – Conjunto de Programas; LDO – Priorização anual dos programas e LOA – Alocação de recursos para execução dos Programas. **Ciclo Orçamentário:** Elaboração do próximo PPA 2026/2029, a LDO e LOA anteriores e as próximas, tendo como diretrizes o novo PPA. Por mais uma vez, colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudesse ter os participantes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento conclui cumprindo o objetivo da Audiência Pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se porventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração dos planos de planejamento: PPA – 2026-2029, LDO e LOA para o exercício financeiro de 2026, que procurassem o administrativo da prefeitura e o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Ibitiara-BA, para maiores esclarecimentos. Por fim, solicita a todos os presentes que acesse o Portal do Município: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/consulta-publica> e apresente suas reivindicações, sugestões, ações e propostas, as quais serão consolidadas e inseridas na elaboração dos Projetos de Leis e conclui assim esta audiência. Não havendo nada mais a se tratar, lavrada a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença anexa e inseparável desta ata.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGMI



**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026 E
PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
MUNICÍPIO DE IBITIARA- BA.**

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>